

PARECER ESPECIAL.

Ano 2011.

PARECER nº 196/2011.
Projeto Resolução nº CM-011/2011.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis ao
Pastor Adailton dos Santos.**

FUNDAMENTAÇÃO

Prazerosamente, recebemos o Projeto de Resolução nº CM-011/2011, de autoria do nobre vereador, Presidente da Câmara Municipal, Pastor Paulo César que concede o Título de Cidadão Honorário de Divinópolis, ao Pastor Adailton dos Santos.

Pastor Adailton dos Santos, nasceu em Teófilo Otoni, Minas Gerais, em 23 de fevereiro de 1961, atuou em diversas áreas profissionais, foi mestre de obras, artesão, vendedor, guarda de segurança, marceneiro, especialista em gemas preciosas e locutor de rádio e televisão. Sua vida eclesial começou com a formação Teológica nos seguintes cursos:

- Curso de teologia EETAD (Escola de Educação Teológica das Assembleias de Deus) em Campinas/ SP.
- Seminário Paulista- São Paulo, SP.

O agraciado serviu como missionário em todo o território nacional, nos anos de 1979 a 1985. Em 10 de Outubro de 1987, foi ordenado a Pastor pela convenção nacional das Assembleias de Deus na cidade do Rio de Janeiro, RJ, sendo que em 22 de Janeiro de 1989, foi empossado como Pastor titular da Assembleia de Deus de Madureira na cidade de Divinópolis, que presidiu até Janeiro de 2004 e em 17 de março de 2006, assumiu como pastor titular da Igreja Nova Vida em Cristo, onde exerce suas funções até a presente data.

O nobre Pastor atua nas áreas de aconselhamento familiar, processo de libertação de dependentes químicos, treinamento de líderes e administração geral da igreja em diversos departamentos.

O Homenageado preenche, portanto, os critérios do art. 4º da Resolução nº CM-222/2001, para a concessão da Comenda “Cidadão Honorário”.

Merecidamente é digno desta importante homenagem prestada pelo Poder Legislativo.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão, declara pela **legalidade, constitucionalidade e juridicidade** o Projeto de Resolução nº CM-011/2011.

Divinópolis, 04 de maio de 2011.

Hilton de Aguiar

Relator

Gilberto Tavares Machado

Presidente

Adair Otaviano de Oliveira

Membro

Rozilene Bárbara Tavares.
Consultora Jurídica - OAB/MG: 66.289.

